



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14/2002

Ajuda de custo para pagamento de combustível.

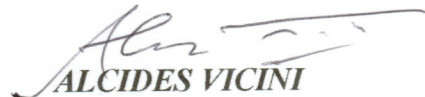
O prefeito de Santa Rosa, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Tendo em vista a necessidade de representação do município nos 34º Jogos Intermunicipais do Rio Grande do Sul - Jirgs, entre os dias 14 a 17 de novembro de 2002, em Caxias do Sul - RS,

DETERMINA:

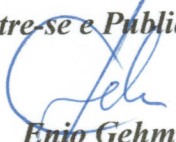
A prefeitura auxiliará nas despesas de combustível com R\$ 250(duzentos e cinquenta reais).

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE SANTA ROSA, 14 DE NOVEMBRO DE 2002.**


ALCIDES VICINI

Prefeito Municipal de Santa Rosa

Registre-se e Publique-se


Enio Gehm
Secretário de Administração